



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 014/2025

Serranos-MG, 18 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RUEL ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Aprova Projeto de Lei Complementar nº 20/2025*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 17/02/2025, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 20/2025 que "dispõe sobre o piso salarial aos professores do município de Serranos e dá outras providências". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609

Assinado de forma digital por
MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.02.18 09:07:21
-03'00'

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 18/02/2025

HORA 09:46

Le Costa